



Valide aqui
este documento



Fls.: 520

https://selodigital.tjsp.jus.br
1202793E30711809Q2BGO125T

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0092319-57

MATRÍCULA Nº	92.319	FLS.	01	Taubaté	28	de	Maio	de	2004
--------------	---------------	------	-----------	---------	-----------	----	-------------	----	-------------

PRÉDIO nº 150, com uma área construída de **67,27m²** e seu respectivo terreno designado **ÁREA B**, correspondente a parte do lote 26 da quadra D, do imóvel denominado **RESIDENCIAL PARAISO**, gleba 01, situado no bairro do Belém, nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a rua Achiles Guilherme Gigli, com fundos correspondentes onde confronta com o prédio nº 141 da rua Benedito Leite (Área 02 parte do lote 13); por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 146 (Área A - parte do lote 25) e do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, confronta com o prédio nº 156 (Área A - parte do lote 26), encerrando uma área de **125,00m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 2.2.055.053.001.-----

PROPRIETARIA: MARIA APARECIDA SALGADO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG/SP nº 25.680.650-0 e do CPF/MF nº 121.929.008-48, residente e domiciliada nesta cidade na rua Manoel Cembranelli nº 41, Jardim Maria Augusta.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M-64.121, feito em 18.12.2003 neste Registro Imobiliário. **DESMEMBRAMENTO** requerido pela proprietária.---

A Escrevente
(mic.226.956-JCC) ----- **MARIA CELINA RADOVANI** -----

R.1/M-92.319 -----
em 28 de dezembro de 2004 (mic.231.551-JCC)

venda e compra
Por instrumento particular com força de escritura pública de 14.12.2004 nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$-56.600,00 da seguinte forma: R\$-14.606,30 saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores e R\$-41.993,70 mediante financiamento da CEF a **CÉLIO RODRIGO DE MOURA**, brasileiro, técnico em eletro eletrônica, portador do RG/SP nº 29.105.282-4 e do CPF/MF nº 268.744.328-00 e sua esposa **LIDIANE DE MELO SOUZA MOURA**, brasileira, inspetora II, portadora do RG/SP nº 24.979.479-2 e do CPF/MF nº 276.138.498-99, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 residentes e domiciliados nesta cidade na avenida Manoel dos Santos nº 180. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data. Dou fé. A Escrevente ----- **MA AUX. N. C. RODRIGUES** -----

R.2/M-92.319 -----
em 28 de dezembro de 2004 (mic.231.551-JCC)

hipoteca
Pelo instrumento particular referido no R.1, os proprietários de ram o imóvel em **HIPOTECA DE PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia da dívida no valor de R\$-41.993,70, pagáveis em 180 prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo Sistema de Amortização-SACRE, aos juros à taxa nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4722% a.a., vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, no valor total inicial de R\$-575,46; que para efeitos do artigo 1484 do CCB, avaliam o imóvel em R\$-56.612,00; constando do título as demais cláusulas e condições. Dou fé. A Escrevente ----- **MA AUX. N. C. RODRIGUES** -----

Av-3 em 16 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 423.932 em 10/02/2021 (AVRV).
 cancelamento de hipoteca
Pelo instrumento particular de 03 de dezembro de 2012, procede-se a presente averbação

Continua no verso.

Rua Anizio Ortiz Monteiro, 122 | Centro | Taubaté-SP | www.critaubate.com.br

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



CNM: 120279.2.0092319-57

MATRÍCULA Nº 92.319

FLS. 01

VERSO

para constar que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 nesta matrícula. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.12027933104239325OLH4H21L.

Mayara Alves da Silva Goes

R-4 em 05 de julho de 2021. Protocolo nº 430.112 em 23/06/2021 (DFCB).

divórcio e partilha

Pela carta de sentença expedida em 30 de abril de 2021, nos autos da ação de divórcio que se processou digitalmente sob nº 1016478-73.2019.8.26.0625 perante o Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca, em conformidade com a r. sentença homologatória de acordo celebrado em audiência proferida e transitada em julgado em 19 de fevereiro de 2020, foi homologado o pedido de divórcio formulado por **LIDIANE DE MELO SOUZA MOURA**, *que voltou a assinar o seu nome de solteira* **LIDIANE DE MELO SOUZA**, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Achilles Guilherme Gigli nº 150, Residencial Paraíso, e seu esposo **CÉLIO RODRIGO DE MOURA**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria José da Cruz nº 121, apartamento 31, Condomínio Edifício Jóia da Baronesa, Jardim Baronesa, qualificados no R-1, bem como foi homologada a partilha dos bens do casal, pela qual o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$69.024,02 (VV R\$74.160,30), foi partilhado na proporção de 50% a cada um dos ex-cônjuges **CÉLIO RODRIGO DE MOURA** e **LIDIANE DE MELO SOUZA**, já qualificados. Consta do título a certidão de homologação da Declaração de ITCMD nº 69360549, emitida pela autoridade fiscal competente. A divorcianda está isenta do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.120279321043011229M695218.

Mayara Alves da Silva Goes

Herivelto Vanderlei Faria

R-5 em 26 de julho de 2021. Protocolo nº 431.269 em 15/07/2021 (QNE).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 14 de junho de 2021, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 671, páginas 130/133, os proprietários transmitiram o imóvel a **SIMONE APARECIDA PLACHI DE AGUIAR**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25554239-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 139.390.328-24, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ROBERTO CARLOS DE AGUIAR**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 23.570.915-3-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 098.470.108-70, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Achilles Guilherme Gigli nº 150, Residencial Paraíso, pelo valor de **R\$150.000,00. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias.** Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210431269IYNUP21M.

Núbia Martins de Oliveira

Av-6 em 21 de setembro de 2023. Protocolo nº 465.381 em 20/09/2023 (PEJC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202309.1410.02925926-IA-720, de 14 de setembro de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBERTO CARLOS DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº 098.470.108-70, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Resende-RJ, processo de origem nº 01169009620065010521. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10465381EK3SUV235.

Núbia Martins de Oliveira

Av-7 em 07 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 471.346 em 06/02/2024 (BMGS).

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



Fls.: 522

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96CEC-TAX7V-QNNCV-X3A2H>

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNS 12027-9	MATRÍCULA Nº	92.319	FICHA	02	Taubaté	7	de	fevereiro	de	2024
			penhora Pela certidão expedida em 05 de fevereiro de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 01169009620065010521 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Resende-SP, movida por ROBSON RODRIGUES DA SILVA , CPF nº 887.703.207-30, contra REGISTRO MADEIRAS DE TAUBATE LTDA , CNPJ nº 05.081.093/0001-40; HOTEL FAZENDA TRES PINHEIROS LTDA , CNPJ nº 31.458.730/0001-64; ROBERTO CARLOS DE AGUIAR , CPF nº 098.470.108-70, e SILMARA PLACHI DOS REIS , CPF nº 300.231.648-24, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de fevereiro de 2024 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$91.354,90 , tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado ROBERTO CARLOS DE AGUIAR . <u>Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial</u> . O Escrevente. Selo digital 1202793E10471346JTAMMV24P. Henrique Sperduti Rezende CERTIFICO , nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé. Taubaté, 13 de novembro de 2025. 16:38 hs. Escrevente autorizado. RECIBO Protocolo nº 711.809. Cartório: R\$0,00 Estado: R\$0,00 Sec. Fazenda: R\$0,00 Sinoreg: R\$0,00 TJ: R\$0,00 MP: R\$0,00 ISSQN: R\$0,00 Total: R\$0,00									

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Rua Anizio Ortiz Monteiro, 122 | Centro | Taubaté-SP | www.critaubate.com.br



Documento assinado eletronicamente por CARLOS JOSE PADUA DOS SANTOS DIAS, em 11/12/2025, às 13:53:35 - 745c8dc
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25121113444780900000249075483?instancia=1>
Número do processo: 0116900-96.2006.5.01.0521
Número do documento: 25121113444780900000249075483